

INDICAÇÃO N. 088/2023

Autoria: Darli Luciano da Silva

Lido em

___/___/___

Responsável

SÚMULA: O vereador que a esta subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Prefeito Municipal Sr. Valdemar Gamba com cópia ao Secretário Municipal de Saúde José Aparecido Souza, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, a necessidade de **promover ações no sentido de implantar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), no âmbito da Secretária Municipal de Saúde, conforme a Portaria N° 2.206/2011 do Ministério da Saúde.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação que visa provocar a Administração Pública quanto à necessidade promover ações no sentido de implantar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), no âmbito da Secretária Municipal de Saúde. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a seqüelas ou mesmo à morte. São urgências situações de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras.

É nítido ver os constantes acidentes de natureza grave que vem ocorrendo com frequência em nosso município e conseqüentemente prejudicando o atendimento precoce dessas vítimas, porque os primeiros cinco minutos são decisivos e podem determinar entre a vida e a morte das vítimas.

Outrossim os indicadores do censo demográfico feito em Alta Floresta demonstram que o aumento populacional bem como o desenvolvimento econômico faz com que a referida implantação seja feita com a mais brevidade possível, porque esse crescimento é consonante com os graves problemas como em questão.

Confiantes no empenho de Vossa Senhoria neste sentido e nos colocamos a vossa inteira disposição, subscrevo-me com elevados votos de estima consideração desejando sucessos em vossas realizações.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta-MT, 10 de março de 2023.

Darli Luciano da Silva
Vereador



Signatário 1: DARLI LUCIANO DA SILVA

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: jjAtGEytqy



jjAtGEytqy